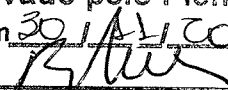


REQUERIMENTO Nº 2827

2016.

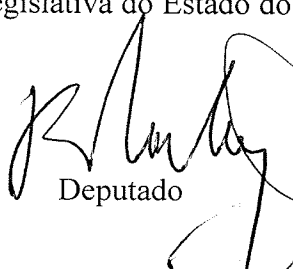
Assunto: SOLICITA DISPENSA DE INTERSTÍCIO PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2016, oriundo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

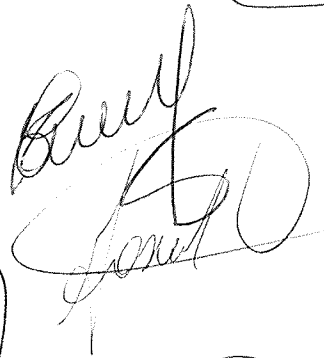
Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Aprovado pelo Plenário
Em 30/11/2016,

Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

REQUEIRO, na forma do que dispõe o parágrafo único do art.º 123, do Regimento Interno, **DISPENSA DE INTERSTÍCIO** para a Votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2016**, oriundo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – **ALTERA** o art. 244 e o §1º do art. 253, da Lei Complementar 17/1997, que “DISPÕE sobre a Divisão e a Organização judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça”, diminuindo a diferença de subsídio entre as entrâncias de 10% para 5%, assim como reduz o valor da acumulação pelo exercício de mais de uma comarca de 1/3 (33,33%) para 20% do subsídio.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de novembro de 2016.


Deputado


D